



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2024/00100, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Reformula a Resolução nº TRF2-RSP-2024/00012, de 8 de março de 2024, que aprovou os orçamentos iniciais das Seções Judiciárias vinculadas a este Tribunal

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando os créditos transferidos pelo Conselho da Justiça Federal para execução dos Programas de Trabalho da Justiça Federal de Primeira Instância da 2ª Região, na forma do disposto na lei nº 14.822 de 22 de janeiro de 2024 (LOA 2024), e créditos adicionais, RESOLVE:

REFORMULAR, de acordo com a programação constante nos Anexos I e II da presente Resolução, os Orçamentos das Seções Judiciárias vinculadas a este Tribunal, para o exercício financeiro de 2024, aprovados pela TRF2-RSP-2024/00012, de 8 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

00.01.01.03



TRF2RSP202400100A